PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 05 de julho de 2023 | Ano XVIII | Edição 1659 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 17
Secretaria Municipal de Saúde 17
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte 18
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 18

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.705, DE 08 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4487, DE 4 DE JULHO DE 2012, QUE REGULAMENTA O INCISO II, DO ART. 19, DA LEI Nº 6670, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal nº 4487, de 4 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º O valor da multa por infração a qualquer disposição prevista na Lei nº 3.670, de 2012, será:

I - de R$ 500,00 (quinhentos reais) para a primeira notificação;

II - de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a cada reincidência."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 08 de maio de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.710, DE 17 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.254, DE 24 DE MARÇO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 5.254, de 24 de março de 2015, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 24-A. .....

I - .....

.....

s) 13.03 - fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres;

t) 13.04 - reprografia, microfilmagem e digitalização;

u) 14.08 - encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres;

v) 14.10 - tinturaria e lavanderia.

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 17 de maio de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.744, DE 05 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º No período de 06/07/2023 a 23/07/2023, por ocasião das festividades do "22º Festival de Inverno 2023" que realizar-se-ão na Praça Pádua Salles e considerando o grande público de visitantes no local, a fim de preservar a segurança de todos, ficam os ambulantes fixos ou não proibidos de permanecer na respectiva praça.

Art. 2° Fica ainda terminantemente proibida a atuação ambulantes fixos ou não na região do entorno da Praça Pádua Salles, assim considerada: partindo da 1) Rua Comendador Guimarães, entre seus cruzamentos com as Ruas José Fontana até a Rua Manoel Heitor; 2) Rua Manoel Heitor, entre seus cruzamentos com a Rua Comendador Guimarães até a Avenida Bernardino de Campos; 3) Avenida Bernardino de Campos, entre seus cruzamentos com a Rua Manoel Heitor até a Rua Argemiro Silvestre;4) Rua Argemiro Silvestre até a Rua Treze de Maio; 5) Rua Treze de Maio até seu cruzamento com a Rua General Osório; 6) Rua General Osório entre seus cruzamentos com as Ruas Treze de Maio até a Rua José Alves de Godói; 7) Rua José Alves de Godói prolongada até a Rua Ferrúcio Guarizzo; 8) Rua Ferrúcio Guarizzo até seu cruzamento com a Rua Comendador Guimarães.

Art. 3º A atividade de ambulante, no período, somente será permitida mediante autorização específica com observância da legislação vigente.

Art. 4º Aos ambulantes que forem flagrados transgredindo o presente Decreto aplicar-se-ão as seguintes medidas disciplinares, progressivamente:

I - advertência verbal e ordem de retirada do local no prazo máximo de 15 (quinze) minutos;

II - multa no importe de R$ 300,00 (trezentos reais) por dia de infração, no caso de descumprimento das medidas referidas no inciso anterior.

Art. 5º São autoridades para aplicação e fiscalização do presente Decreto os Agentes Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento.

Art. 6º Fica autorizada a Guarda Civil Municipal – GCM a prestar todo o auxílio necessário as equipes da Fiscalização Fazendária para manutenção do disposto neste Decreto, assim como para aplicá-lo e fazê-lo cumprir pelos ambulantes.

Art. 7º Fica proibida a constituição, alteração e inclusão de atividades econômicas conflitantes ao objeto da Concorrência Pública 003/2023, dentro dos limites estabelecidos pelo Art. 2º, durante o prazo de vigência deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 05 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 05 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DEPREÇOS Nº 042/2023

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo Sr. Antonio Carlos Ferreira de Oliveira, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRÉDIOS, PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO, QUADRAS DENTRE OUTROS), CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, CNPJ nº 11.863.969/0001-02, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 070/2023.

QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.,
CNPJ nº 11.863.969/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - Conforme especificações constantes no Termo de Referência.	500	DIARIA	R$ 295,00	R$ 147.500,00

Prazo de execução: Serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: A prestação dos serviços ocorrerá em diversos locais dos Distritos e do Município de Amparo, onde os eventos serão realizados.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e até o 10º (décimo) dia útil, após a apresentação de Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer o serviço solicitado, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no Processo Licitatório nº 1088/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2019 – CONVITE Nº 008/2019, CELEBRADO AOS 10/05/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A EMPRESA METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA., ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE DADOS, GERAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E GERENCIAL SOBRE INDICADORES DE GESTÃO FISCAL, DE FORMA A SUBSIDIAR NO ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS MEDIANTE RELATÓRIOS PERIÓDICOS E SISTEMATIZADOS, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE).

CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ Nº: 08.714.485/0001-97

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 10/05/2023 e termo final dia 09/05/2024.

VALOR: R$49.437,59

Amparo, 27 de abril de 2023.

.....

.CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo, convoca os

aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

JAMILE LEITE CITRANGULO, aprovada em 3° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ESPECIALIDADES MÉDICAS PSF,** homologado em 24/01/2023, convocada em **05/07/2023.**

BRENO BUENO BASTOS
PSICÓLOGO - RECURSOS HUMANOS

.....

CONTRATO Nº 192/2023

Autorizado no
Processo Licitatório nº 3142/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ACADEMIA PROCORPO LTDA., ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORÁRIOS DE PISCINA COBERTA E AQUECIDA PARA A EXECUÇÃO DAS AULAS DE HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2023, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: Academia Procorpo LTDA.
CNPJ nº 08.807.038/0001-82.
CONTRATO nº: 192/2023.
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato vigerá por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em havendo acordo entre as partes, até o limite máximo previsto em lei.
VALOR CONTRATADO: R$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais).
Amparo, 03 de julho de 2023.
Publique-se.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

Aos 05 de julho do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **INDASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ Nº 00.963.559/0001-17** e **A.M. WELLER CONFECÇÕES LTDA – CNPJ Nº 04.350.099/0001-02** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 059/2023.

INDASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

LOTE 01						
ITEM	**QTDE.**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	05	PR	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM 33 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano	Kadesh C.A. 43108	R$ 73,33	R$ 366,65

			bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado.Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.			
02	05	PR	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM 34 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado.Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	Kadesh C.A. 43108	R$ 73,33	R$ 366,65
03	05	PR	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 35 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	Kadesh C.A. 43108	R$ 73,33	R$ 366,65
04	05	PR	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 36 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	Kadesh C.A. 43108	R$ 73,33	R$ 366,65
05	15	PR	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 37 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	Kadesh C.A. 43108	R$ 73,33	R$ 1.099,95
06	15	PR	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 38 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de	Kadesh C.A. 43108	R$ 73,33	R$ 1.099,95

			plástico ou similar, na cor preta.			
07	15	PR	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 39 - Botina de couroEm couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	Kadesh C.A. 43108	R$ 73,33	R$ 1.099,95
08	45	PR	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 40 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	Kadesh C.A. 43108	R$ 73,33	R$ 3.299,85
09	35	PR	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 41 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	Kadesh C.A. 43108	R$ 73,33	R$ 2.566,55
10	40	PR	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 42 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	Kadesh C.A. 43108	R$ 73,33	R$ 2.933,20
11	20	PR	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 43 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	Kadesh C.A. 43108	R$ 73,33	R$ 1.466,60
12	10	PR	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 44 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado	Kadesh C.A. 43108	R$ 73,33	R$ 733,20

			antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.			
13	05	PR	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM 45 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	Kadesh C.A. 43108	R$ 73,33	R$ 366,65
14	05	PR	CALÇADO DE SEGURANÇA - TAM. 47 - Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado. Solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar. Elástico nas laterais e dorso acolchoado. Palmilha antibacteriana. Biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	Kadesh C.A. 43108	R$ 73,33	R$ 366,65
VALOR TOTAL					**R$ 16.499,25**	

A.M. WELLER CONFECÇÕES LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	UN	CALÇA BRIM TAMANHO 36 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UNI-K	R$ 89,52	R$ 1.790,40

02	40	UN	CALÇA BRIM TAMANHO 38 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UNI-K	R$ 90,18	R$ 3.607,20
03	60	UN	CALÇA BRIM TAMANHO 40 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UNI-K	R$ 90,18	R$ 5.410,80
04	70	UN	CALÇA BRIM TAMANHO 42 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com	UNI-K	R$ 90,18	R$ 6.312,60

			zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.			
05	80	UN	CALÇA BRIM TAMANHO 44 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UNI-K	R$ 90,18	R$ 7.214,40
06	50	UN	CALÇA BRIM TAMANHO 46 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UNI-K	R$ 90,18	R$ 4.509,00
07	60	UN	CALÇA BRIM TAMANHO 48 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16	UNI-K	R$ 90,18	R$ 5.410,80

			cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.			
08	20	UN	CALÇA BRIM TAMANHO 50 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UNI-K	R$ 90,18	R$ 1.803,60
09	16	UN	CALÇA BRIM TAMANHO 52 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura	UNI-K	R$ 90,18	R$ 1.442,88

			cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.			
10	16	UN	CALÇA BRIM TAMANHO 54 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UNI-K	R$ 90,17	R$ 1.442,72
11	10	UN	CALÇA BRIM TAMANHO 56 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UNI-K	R$ 90,18	R$ 901,80
12	08	UN	CALÇA BRIM TAMANHO 58 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x	UNI-K	R$ 90,17	R$ 721,36

			14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.			
13	08	UN	CALÇA BRIM TAMANHO 60 - Calça brim pesado. Pré-encolhido. Na cor cinza escuro chumbo. 02 dois bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.. 02 dois bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado. 02 dois bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro. Passador de cinto. Cintura traseira em elástico. Fechamento frontal com zíper e botão. Faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho. Estampa em silk screen com o logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso traseiro direito.	UNI-K	R$ 90,18	R$ 721,44
14	30	UN	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA COM BOLSO TAMANHO P - camisa gola polo manga comprida, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.	UNI-K	R$ 43,22	R$ 1.296,60
15	40	UN	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA COM BOLSO TAMANHO M - camisa gola polo manga comprida, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da	UNI-K	R$ 43,22	1.729,20

			Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.			
16	50	UN	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA COM BOLSO TAMANHO G - camisa gola polo manga comprida, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.	UNI-K	R$ 43,22	R$ 2.161,50
17	50	UN	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA COM BOLSO TAMANHO GG - camisa gola polo manga comprida, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.	UNI-K	R$ 43,22	R$ 2.161,50
18	10	UN	CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA COM BOLSO TAMANHO EXG - camisa gola polo manga comprida, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.	UNI-K	R$ 43,22	R$ 432,20
19	80	UN	CAMISA POLO COM BOLSO - TAMANHO P - camisa gola polo meia manga, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.	UNI-K	R$ 29,90	R$ 2.392,00
20	200	UN	CAMISA POLO COM BOLSO - TAMANHO M - camisa gola polo meia manga, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura	UNI-K	R$ 29,90	R$ 5.980,00

			da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.			
21	240	UN	CAMISA POLO COM BOLSO - TAMANHO G - camisa gola polo meia manga, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.	UNI-K	R$ 29,90	R$ 7.176,00
22	160	UN	CAMISA POLO COM BOLSO - TAMANHO GG - camisa gola polo meia manga, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.	UNI-K	R$ 29,90	R$ 4.784,00
23	20	UN	CAMISA POLO COM BOLSO - TAMANHO EXG - camisa gola polo meia manga, em malha fria de algodão, pré-encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da Prefeitura Municipal de Amparo p.m.a. no bolso e nas costas.	UNI-K	R$ 29,90	R$ 598,00
VALOR TOTAL					**R$ 70.000,00**	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias corridos para o **Lote 02** e em até 15 (quinze) dias corrido para o **Lote 01**, contados a partir da data do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da SMMSP, localizado à Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 965, Centro, Amparo-SP, no horário compreendido entre 7h30 às 10h30 e 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades -** do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO Nº416/2022

A

MARCOS ROGERIO VENTURINI

Referente ao imóvel: ESTRADA NICOLAU MARTORANO, Nº 43 – CHÁCARAS CLIMÁTICAS DA BOCAINA - AMPARO-SP

Resp. Técnico: JUNIO FARIA PEREIRA

Reiterando a notificação nº040/2022 acostada às fls. 27 do processo administrativo 11651/2020, vimos pela presente notificar V.S.ª a providenciar o atendimento das exigências contidas no despacho do técnico que o analisou, conforme fls. 26, dos autos.

Informamos que o processo administrativo citado estará à disposição para consulta na Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Avenida Bernardino de Campos, nº705, Centro.

O prazo para atendimento desta é de **30 (trinta) dias**, contados do seu recebimento, conforme parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei Municipal nº3.300/07.

Notificamos ainda que quaisquer obras/serviços no imóvel supracitado somente poderão ser executados após a emissão da respectiva licença/alvará/autorização, conforme previsto no artigo 2º, da Lei Municipal nº3.300/07, com observância dos artigos 35, 170 e 171, da Lei Municipal nº3.300/07. Portanto, deve haver a paralisação destes, a partir do recebimento desta, caso estejam sendo executados.

O não atendimento desta no prazo acima acarretará na aplicação das penalidades cabíveis, conforme previsto no artigo 172, da Lei Municipal nº3.300/07, regulamentado pelo Decreto Municipal nº5.485/16.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Amparo, 21 de junho de 2022

Alex de Toledo Jorge

Analista do Executivo – Fiscalização de Obras, Posturas e Tributos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

NOTIFICAÇÃO N.º 211 / 2022

A

JOSÉ LUIZ BINOTTI

Referente ao imóvel: RUA VICENTIN BOSCO E RUA ALCEU TONELOTO – LOTE 2 – QUADRA C – CHÁCARAS FLOR DA PORCELANA (Q. 0761 – LOTE 0185).

Amparo – S.P.

Notificamos V.Sª. para que providencie no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento desta, a **regularização** do imóvel supracitado, de acordo com o determinado pelo artigo 170 da Lei Municipal 3.300/07, com observância dos artigos 2º e 35 da Lei Municipal 3.300/07**,** conforme despacho à fl. 10 do processo administrativo 12.342-2021 (cópia anexa).

Deverá também ser providenciada a **imediata paralisação** de quaisquer obras ou serviços que porventura estejam em execução no imóvel supracitado.

Art. 170. *Considera-se clandestina a edificação, obra ou serviço em andamento, concluído ou ocupado ou em funcionamento, executados sem projeto ou com projeto rejeitado.*

Parágrafo único. *Nesse caso, o Proprietário e o Responsável técnico serão notificados a paralisar imediatamente a obra e regularizar a situação do imóvel, conforme estabelecido no art. 168.*

Art. 2º *Todas as obras e serviços a serem executadas no Município deverão ter Alvará para Execução de Obras ou Serviços, bem como Licenças e Autorizações, concedidos pela Prefeitura, os quais serão expedidos em processos administrativos.*

§ 1º *É obrigatória a assistência de profissional habilitado na elaboração de projetos, na execução e na implantação de edificações, obras e serviços no Município de Amparo.*

§ 2º *O Código aplica-se também às construções e edificações existentes, quando houver reformas, demolições,* ***regularizações****, adaptações, mudança de uso ou finalidade.*

Art. 35*. Os Alvarás e Autorizações ou Licenças só serão concedidos mediante aprovação dos projetos na forma deste Código, da legislação urbanística aplicável e demais leis correlatas.*

O não atendimento desta notificação no prazo acima concedido acarretará em multas e penalidades cabíveis de acordo com o previsto pelo Artigo 172 da Lei Municipal 3.300/07.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Amparo, 05 de abril de 2022

Fábio Maurício Pozzebon

Analista do Executivo – Fisc. Posturas, Obras e Tributos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO 011/2023

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5972/2023

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2023 CELEBRADO AOS 22/05/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, VISANDO REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO

VALOR R$ 566.895,04

VIGÊNCIA: 22/05/2023 à 31/12/2023

1- Onde se lê:

VALOR R$ 566.895,04

leia-se:

VALOR R$ 567.321,80

Instalação de Nova Passarela

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria Nº 174 de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Marcinei Enivaldo da Silva e Luís Antonio Veiga Copertino, para integrarem a Comissão de Sindicância Disciplinar, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 7423/2023.

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias úteis, a contar a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposição do Art. 64 - Parágrafo Único da Lei 3.962/2018.

Art. 3º - Em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de não culpabilidade, a qualificação dos acusados e os fatos ilícitos a eles atribuídos serão descritos na notificação prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 27 de junho de 2023.
Lucas Avancini Mantovani
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal
Anderson Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 27 de junho de 2023.
Maria Aparecida Adomaitis
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.030 de 20 de setembro de 2019 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria Nº 174 de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Marcelo Nery e Luciano Pignata, para integrarem a Comissão de Sindicância Disciplinar, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 7424/2023.

Art. 2º - O prazo para apuração dos fatos é de 30 (trinta) dias úteis, a contar a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposição do Art. 64 - Parágrafo Único da Lei 3.962/2018.

Art. 3º - Em homenagem aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da presunção de não culpabilidade, a qualificação dos acusados e os fatos ilícitos a eles atribuídos serão descritos na notificação prévia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 28 de junho de 2023.
Lucas Avancini Mantovani
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal
Anderson Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 28 de junho de 2023.
Maria Aparecida Adomaitis
Secretário Municipal de Administração

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 003221/2023 – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão nº 29/2023 (Presencial). **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra técnica em operação em Estações de Tratamento de Água – ETA's III e IV, e "ETE Piero Fioravante", pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **DELIBERAÇÃO:** O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Amparo, através do Sr. Pregoeiro**,** designado ao processo supracitado, **TORNA PÚBLICO** a todos quanto possa interessar o **EXTRATO DE JULGAMENTO DE ANALISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**: Em detida análise ao constante de fls. 336 à 343 dos autos, considerando inclusive a realização de diligencias cabíveis ao tema, decide pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **H2O AMBIENTAL LTDA** (CNPJ: 03.918.854/0001-40) pelos motivos constantes do Parecer de Julgamento acostado de fls. 344 à 345. Sendo assim, fica **CONVOCADA** a autora do segundo melhor lance, empresa **VIDA AMBIENTAL DO BRASIL SERV.DE SANEAMENTO LTDA** (CNPJ: 06.048.916/0001-06) para a apresentação de nova Proposta de Preços bem como Planilha de Composição de Custos devidamente realinhados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, nos termos do item 7.17.1 do Edital para apreciação do Pregoeiro e equipe de apoio, iniciando-se em 06/07/2023 e encerrando-se em 07/07/2023 até as 16:00h. Os autos permanecem disponíveis na Divisão de Suprimentos desta Autarquia para vistas dos interessados. Nada mais havendo a constar, sendo a presente decisão publicada na imprensa, bem como se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

Amparo, 05 de julho de 2023.
TAUAN TEDESCHI BUZO
-Pregoeiro-
-SAAE AMPARO-

.....